

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

PORTARIA DE Nº 0412/2026

Barra de São Miguel – PB, 23 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um) ano**.

Servidor(a): **Tiago Cabral da Silva**

CPF/MF: **078.xxx.xxx-85**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria nº: **110/2012 de 07 de Fevereiro de 2012 – Mat. 15544**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 12 de Julho de 2026**

Período da Licença: **13 de Julho de 2026 a 13 de Julho de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 23 de Julho de 2026.

**JOAO PAULO
FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439

Endereço: 2026.07.23 10:20:43 -0300'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 23 de Julho de 2026.

**JOAO PAULO
FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439

Endereço: 2026.07.23 10:21:04 -0300'

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO
FONE: (83) 3358 1005
58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com